



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2050/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria nº 1034/2016 - PROGRAD, que trata da composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Eventos, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** os seguintes membros:

Prof.^a Doutora ADRIANA KIVANSKI DE SENNA

Prof.^a Doutora HELENA BEATRIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Prof. Doutor IRAPUÃ PACHECO MARTINS

Prof. Mestre RICARDO SARAIVA FRIO

Art. 3º - **Incluir** os seguintes membros:

Prof. Doutor FERNANDO COMIRAN

Prof. Doutor RAPHAEL ALBUQUERQUE DE BOER

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:

Prof.^a Mestre PRISCILA GAYER – Presidente

Prof.^a Mestre LUCIENE CRISTINA IMES BAPTISTA

Prof.^a Mestre FRANCIELI BOARIA

Prof.^a Doutora LUIZA MACHADO DA SILVA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 06 de agosto de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação